

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 82/2021

Emenda 001 ao Projeto de Lei Nº **039/2021**

Autor: Janete Ross

Ementa: Altera Projeto de Lei 039/2021 de autoria do Executivo Municipal.

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

- A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, que tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Emenda a Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria da Emenda ao Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Emenda a Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade da Emenda ao Projeto de Lei.
- Os demais membros da comissão acompanharam o voto do relator.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade da Emenda ao Projeto de Lei Nº 39/2021**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 23 de junho de 2021.

Vereador Marcio Hoppen
Presidente

Vereador Daniel Weber
Secretário

Vereador Fábio Zanetti
Vice-Presidente